SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ
aprece

Ceará , 18 de Maio de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO III | Nº 0435

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

FUNDEB
PORTARIA – FUNDEB Nº 20120516-1 DE 16 DE MAIO DE 2012.

o Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora Ana Priscila Alcântara Carmo, Agente Administrativo, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica, no período de 01/06/2012 à 30/06/2012, relativo ao período aquisitivo de 01/02/2011 à 31/01/2012.

2. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 16 de maio de 2012.

BENEDITO ADALBERTO MENDES
Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica
Gestor do FUNDEB

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:3E51539A

FUNDO GERAL
PORTARIA – FG Nº 20120502-1 DE 2 DE MAIO DE 2012 - REPUBLICADO

o Gestor do Fundo Geral de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário de Administração e Planejamento**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Conceder à Sra. Vanessa Maria Rodrigues, Secretária Adjunta da Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente, 1 (uma) diária, no valor total de R$ 20,00 (vinte reais), para cobrir despesas com deslocamento à cidade de Sobral – CE, no dia 04/05/2012, com a finalidade de participar de reunião para tratar sobre a Capacitação de Comunicação de Perdas do Garantia Safra, promovido pela Empresa de Assistência técnica e Extensão Rural do Ceará – Ematerce.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Administração e Planejamento de Alcântaras, em 2 de maio de 2012.

ANTÔNIO FERREIRA LOPES
Secretário de Administração e Planejamento
Gestor do Fundo Geral

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:8A526380

FUNDO GERAL
PORTARIA – FG Nº 20120516-1 DE 16 DE MAIO DE 2012.

o Gestor do Fundo Geral de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário de Administração e Planejamento**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. Francisco Freire Caetano Filho, Técnico da Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente, 3 (três) diárias, no valor total de R$ 300,00 (trezentos reais), para cobrir despesas com deslocamento à cidade de Meruoca – CE, no período de 23 a 25/05/2012, com a finalidade de participar do curso de formação de agentes agroflorestais, promovido pelo Instituto de Ecologia Social Carnaúba.

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA APRECE 2009/2010

DIRETORIA EXECUTIVA

PRESIDENTE - Eliene Leite Araújo Brasileiro - Prefeita de General Sampaio
VICE-PRESIDENTE - Henrique Sávio Pereira Pontes - Prefeito de Ipu
SECRETÁRIO GERAL - José Jeová Souto Mota - Prefeito de Tamboril
1º SECRETÁRIA - Augusta Brito de Paula - Prefeita de Graça
1º TESOUREIRO GERAL - João Dilmar da Silva - Prefeito de Limoeiro do Norte
1º TESOUREIRO - Frank Gomes Freitas -Prefeito de Itaiçaba
PRESIDENTE DE HONRA - Isaac Gomes da Silva Júnior - Prefeito de Mauriti

CONSELHO FISCAL

TITULAR - Abdias Patrício Oliveira - Prefeito de Itaitinga
TITULAR - Walter Ramos de Araújo Júnior Prefeito de São Gonçalo do Amarante
TITULAR - Edvaldo Assis de Jesus- Prefeito de Amontada
SUPLENTE - Carlos Felipe Saraiva Beserra - Prefeito de Crateús
SUPLENTE - José Mansueto Martins de Souza - Prefeito de Mulungu
SUPLENTE - Edilardo Eufrásio da Cruz - Prefeito de Tejuçuoca

CONSELHO DELIBERATIVO
REPRESENTANTE POR REGIÃO

01 - George Lopes Valentim - Prefeito de Maranguape
02 - Raimundo Nonato Barroso Bonfim - Prefeito de Tururu
03 - Marcos Robério Ribeiro Monteiro - Prefeito de Itarema
04 - Francisco Fontenele Viana - Prefeito de Martinópole
05 - Tomaz Antônio Brandão Jr. - Prefeito de São Benedito
06 - Osvaldo Honório Lemos Junior - Prefeito de Periutaba
07 - Marcos Aurélio Mariz Santos - Prefeito de Paramoti
08 - Cláudio Bezerra Saraiva - Prefeito de Capristano
09 - Adriana Pinheiro Barbosa - Prefeita de Fortim
10 - Raimundo Dinardo da Silva Maia - Prefeito de Tabuleiro do Norte
11 - José Sérgio Pinheiro Diógenes - Prefeito de Jaguaribe
12 - Edmilson Correia de Vasconcelos Júnior - Prefeito de Quixeramobim
13 - Aderson José Pinho Magalhães - Prefeito de Poranga
14 - Antônio Teixeira de Oliveira - Prefeito de Senador Pompeu
15 - Odilon Silveira Aguiar - Prefeito de Tauá
16 - Maria de Fátima Maciel Bezerra - Prefeita de Orós
17 - José Helder Máximo de Carvalho - Prefeito de Varzéa Alegre
18 - Paulo Ney Martins - Prefeito de Campo Sales
19 - José Leite Gonçalves Cruz - Prefeito de Barbalha
20- Guilherme Sampaio Landim - Prefeito de Brejo Santo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Administração e Planejamento de Alcântaras, em 16 de maio de 2012.

ANTÔNIO FERREIRA LOPES
Secretário de Administração e Planejamento
Gestor do Fundo Geral

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:5E2F9BD2

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA – FMAS Nº 20120516-1 DE 16 DE MAIO DE 2012.

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência de Social de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora Maria Arlene Sousa Lauriano, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, no período de 01/06/2012 à 30/06/2012, relativo ao período aquisitivo de 01/01/2011 à 31/12/2011.

2. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras, em 16 de maio de 2012.

VALDELICE MENEZES COSTA MAIA
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:FD72886B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 420/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 532/2011, ao Senhor **ANTONIO CEZA CRISTOVÃO,** ocupante Cargo de **SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, duas(02) diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, nos dias **17 e 18 de maio de 2012**, a fim de tratar de assuntos de interesse deste município junto a Secretaria de Desenvolvimento Agrário.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **200,00 (duzentos reais),** conforme disposto no artigo 6º, inc. II, alínea "b", da Lei Nº. 532/2011.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Geral autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$400,00 (quatrocentos reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 16 de maio de 2012.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:E05024CF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 421/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 532/2011, a Senhora **MARIA SOCORRO VILAR ANGELO,** ocupante Cargo de **ASSISTENTE DE SECRETARIA DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, 02 (duas) diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, nos dias **21 e 22 de maio de 2012**, a fim de participar de uma Oficina Estadual de Gestão Administrativa e Financeira da Política de Assistência Social.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **140,00 (cento e quarenta reais),** conforme disposto no artigo 6º, inc. I, alínea "b", da Lei Nº. 532/2011.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo de Assistência Social autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$280,00 (duzentos e oitenta reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 16 de maio de 2012.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:74A66580

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 422/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 532/2011, a Senhora **VANUSIA MARIA FERNANDES,** ocupante Cargo de **PROFESSORA junto a Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, nos dias **21,22, 23, 24 e 25 de maio de 2012**, a fim de participar da Oficina de Dinamização do Acervo de Literatura Infantil relativo às 5ª e 6ª Coleções PAIC, PROSA E POESIA, ação Eixo Leitor Infantil e Formação do Leitor.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **140,00 (cento e quarenta reais),** conforme disposto no artigo 6º, inc. I, alínea "b", da Lei Nº. 532/2011.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Educação autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$ 700,00 (setecentos reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 16 de maio de 2012.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:624D9472

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 423/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do Art. 32, da Lei 540 de 28 de dezembro de 2011 a senhora **ELITANIA FELIX ALMEIDA,** do cargo de confiança de **ASSISTENTE DE SECRETARIA,** bem como das demais atribuições que lhe foram incubidas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 16 de maio de 2012.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:5E01C368

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 424/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do Art. 32, da Lei 540 de 28 de dezembro de 2011 a senhora **MARCIANA PEREIRA DA COSTA SILVA,** do cargo de confiança de **ASSISTENTE DE SECRETARIA,** bem como das demais atribuições que lhe foram incubidas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 16 de maio de 2012.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:6D155B84

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.425 /2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a ampliação da Jornada de trabalho da Servidora **ARLINA ALVES DE SOUSA E SILVA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 16 de maio de 2012.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:6E67C34D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.426/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a ampliação da Jornada de trabalho da Servidora **FRANCISCA RIZOLENE OLIVEIRA BATISTA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 16 de maio de 2012.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:C4342B13

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.427/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a ampliação da Jornada de trabalho do Servidor **JOAQUM RANGEL LUCIO DA PENHA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 16 de maio de 2012.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:04E795F9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.428/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a ampliação da Jornada de trabalho da Servidora **LIDIANE FELIX HENRIQUE.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 16 de maio de 2012.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:DD5F3529

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.429/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a ampliação da Jornada de trabalho da Servidora **LÍGIA DE SOUSA VENANCIO.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 16 de maio de 2012.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:E5A34BAC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.430/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a ampliação da Jornada de trabalho da Servidora **CÍCERA CINTIA PINTO PEREIRA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 16 de maio de 2012.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:1FECFDE4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.431/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a ampliação da Jornada de trabalho da Servidora **LUZANILZA LOURENÇO PEREIRA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 16 de maio de 2012.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:ADB0B2C1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.432/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a ampliação da Jornada de trabalho da Servidora **LUZIA ALVES SILVESTRE RIBEIRO.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 16 de maio de 2012.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:D8506275

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.433/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a ampliação da Jornada de trabalho da Servidora **MARIA EDILEUZA DAS CHAGAS SOUSA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 16 de maio de 2012.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:46383D0B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.434/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a ampliação da Jornada de trabalho da Servidora **MARIA NÚBIA DE OLIVEIRA SILVA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 16 de maio de 2012.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:0E1C5AA1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.435/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a ampliação da Jornada de trabalho da Servidora **MARIA VANDA DE OLIVEIRA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 16 de maio de 2012.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:FDF9D3B3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.436/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a ampliação da Jornada de trabalho da Servidora **RAIMUNDA REGIGLEIDE SOARES DE MENEZES.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 16 de maio de 2012.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:20B68F79

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.437/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a ampliação da Jornada de trabalho da Servidora **RUTE FRANCISCO DE OLIVEIRA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 16 de maio de 2012.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:AADD08F1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.438/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a ampliação da Jornada de trabalho da Servidora **VANIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 16 de maio de 2012.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:C2D185DD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.439/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a ampliação da Jornada de trabalho da Servidora **WEYLHA DE MENEZES ARRAIS.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 16 de maio de 2012.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:42CD6337

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.440/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a ampliação da Jornada de trabalho do Servidor **DHONNY SÂMEQUE NERGINO MOREIRA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 16 de maio de 2012.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:0D65EC1D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 441/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do Art. 32, da Lei 540 de 28 de dezembro de 2011 a senhora **ANTONIA MICIRLANDIA SOARES,** do cargo de confiança de **ASSISTENTE TÉCNICA,** bem como das demais atribuições que lhe foram incubidas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 16 de maio de 2012.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:28EFD190

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 442/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do Art. 32, da Lei 540 de 28 de dezembro de 2011 a senhora **DAYANA DE LIMA FERREIRA,** do cargo de confiança de **ASSISTENTE SECRETARIA,** bem como das demais atribuições que lhe foram incubidas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 16 de maio de 2012.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:3FECC71B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.443/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a ampliação da Jornada de trabalho do Servidor **FRANCISCO WLBERLANDIO DE OLIVEIRA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 16 de maio de 2012.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:8DD58D2A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.444/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a ampliação da Jornada de trabalho da Servidora **ROSINEIDE FRANCISCO DE OLIVEIRA FEITOSA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 16 de maio de 2012.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:89AA5DFA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 445/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 532/2011, a Senhora **ANTONIA MICIRLANDIA SOARES,** ocupante Cargo de **PROFESSORA junto a Secretaria Municipal de Educação, Uma diária** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, no dia **21 de maio de 2012**, a fim de participar da Solenidade dos resultados do APAECE ALFA 2011 e entrega do Prêmio Escola Nota DEZ.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **140,00 (cento e quarenta reais),** conforme disposto no artigo 6º, inc. I, alínea "b", da Lei Nº. 532/2011.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Educação autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$ 140,00 (cento e quarenta reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 17 de maio de 2012.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:D2565DB1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 446/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 532/2011, a Senhora **TEREZA LEITE DE OLIVEIRA,** ocupante Cargo de **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, uma diária** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, no dia **21 de maio de 2012**, a fim de participar da solenidade dos resultados do SPAECE ALFA 2011 e entrega do Prêmio Escola Nota Dez.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **200,00 (duzentos reais),** conforme disposto no artigo 6º, inc. II, alínea "b", da Lei Nº. 532/2011.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Educação autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$200,00 (duzentos reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 17 de maio de 2012.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:D0B6A5D8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 447/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 532/2011, ao Senhor **FRANCISCO GUTEMBERG ESTEVÃO,** ocupante Cargo de **ASSISTENTE TECNICO junto a Secretaria Municipal de Educação, 02(duas) diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza** neste Estado, nos dias 21 e 22 de maio de 2012, a fim de participar de uma capacitação dos coordenadores Regionais e Municipais na utilização do sistema Educacenso – 1ª Etapa..
§ 1º. O valor da diária é de R$ **140,00 (cento e quarenta reais),** conforme disposto no artigo 6º, inc. I, alínea "b", da Lei Nº. 532/2011.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Educação autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 17 de maio de 2012.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:4AD178D5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 448/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 532/2011, ao Senhor **ANTONIO CLÉCIO DE SOUSA,** ocupante Cargo de **ASSESSOR TECNICO junto a Secretaria Municipal de Educação, uma diária** para viagem à cidade de **Fortaleza** neste Estado, no dia 21 de maio de 2012, a fim de participar da solenidade dos resultados do SPAECE ALFA 2011 e entrega do prêmio Escola Nota Dez.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **140,00 (cento e quarenta reais),** conforme disposto no artigo 6º, inc. I, alínea "b", da Lei Nº. 532/2011.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Educação autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$ 140,00 (cento e quarenta reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 17 de maio de 2012.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:79D4C928

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 449/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 532/2011, ao Senhor **NATHANAEL GOMES NOGUEIRA,** ocupante Cargo de **GERENTE DE DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR junto a Secretaria Municipal de Educação, uma diária** para viagem à cidade de **Fortaleza** neste Estado, no dia 21 de maio de 2012, a fim de participar da solenidade dos resultados do SPAECE ALFA 2011 e entrega do prêmio Escola Nota Dez.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **140,00 (cento e quarenta reais),** conforme disposto no artigo 6º, inc. I, alínea "b", da Lei Nº. 532/2011.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Educação autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$ 140,00 (cento e quarenta reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 17 de maio de 2012.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:3D9294F8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 037/2012

O Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte -Ce, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Municipal No. 903/2009, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Cargos de Provimento em Comissão.

RESOLVE: I – **NOMEAR,** o(a)s Sr.(a)s abaixo relacionado(a)s para exercerem Cargos de Provimentos em Comissão da Estrutura Municipal de Guaraciaba do Norte, perceberem pelos referidos cargos apenas a gratificação.

· **Jorge Aleno C da Silva–CPF:003.649.683-97 – Dir. Coordenadoria**;
· **Rafael Silva de Mesquita–CPF:019.765.783-45 – Chefe de Unidade;**
· **Jose Valdir de Sousa Costa-CPF:879.042.843-91 – Dir. Departamento;**
· **Antonio Edmir de Sousa-CPF:628.158.573-91 – Chefe de Unidade;**
· **Raydenia Maria de Oliveira-CPF:024.972.273-90 – Chefe de Unidade;**

II - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis conforme as normas vigentes.

Registre-se,
Publique-se,
Notifique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, aos 02 de abril de 2012.

EGBERTO MARTINS FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:41E99070

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 035/2012

O Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte -Ce, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Municipal No. **903/2009**, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Cargos de Provimento em Comissão.

RESOLVE:

I - EXONERAR as servidoras abaixo relacionadas dos Cargos em Comissão da Estrutura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE.

· **JOSE ITALO F FEITOZA** – CPF:029.802.503-50 – Encarregado de Setor;

· **ELIEUDO PEREIRA RIBEIRO** – CPF:073.953.437-86 – Supervisor de Trânsito;
· **JORGE ALENO C DA SILVA** – CPF:003.649.683-97 – Chefe de Unidade;
· **FRANCISCO GERMANO L OLIVEIRA** – CPF:541.907.543-15 – Chefe de Divisão;
· **ADRIANO LAVOR OLIVEIRA** – CPF:541.904.523-00 – Agente de Mobilização do Desporto.

II - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para adoção das medidas necessárias.

Registre-se,
Publique-se,
Notifique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, aos 02 de abril de 2012.

EGBERTO MARTINS FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:0EF1FB90

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 036/2012

O Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte -Ce, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Municipal No. **903/2009**, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Cargos de Provimento em Comissão.

RESOLVE:

I - EXONERAR as servidoras abaixo relacionadas dos Cargos em Comissão da Estrutura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE.

· **FERNANDO SIQUEIRA RODRIGUES**-CPF:070.098.027-00 Sub-Comandante de Trânsito;
· **LUIS ALBERTO DE ARAUJO**–CPF:381.383.103-59 Secretário Municipal;

II - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para adoção das medidas necessárias.

Registre-se,
Publique-se,
Notifique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, aos 02 de abril de 2012.

EGBERTO MARTINS FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:9A0B5CA9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 039/2012

O Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte -Ce, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE: I – **AMPLIAR,** a carga horária dos servidores abaixo relacionados:

MATRICULA: NOME:

217 CONCEIÇÃO FR MARIA G. ARAUJO FREITAS
2369 ADRIANA LIMA CAMELO
5032 FRANCISCA AURIA DA SILVA ALCANTARA
2818 MAURICELIA PINTO MARTINS
2361 AURICELIA LINHARES ARAGÃO COELHO
1720 FRANCISCA ALVES SOARES
2491 MARIA MARTA FARIAS LIMA
5166 MARIA ROSILENE RODRIGUES

II - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis conforme as normas vigentes, para Lotação conforme o vínculo.

Registre-se,
Publique-se,
Notifique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, aos 02 de abril de 2012.

EGBERTO MARTINS FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:D6CB98A3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 038/2012

O Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte -Ce, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Municipal No. 903/2009, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Cargos de Provimento em Comissão.

RESOLVE: I – **NOMEAR,** o(a)s Sr.(a)s abaixo relacionado(a)s para exercerem Cargos de Provimentos em Comissão da Estrutura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE.

· **Jose Ítalo F Feitoza-CPF:029.802.503-50-Dir. Departamento**;
· **Francisco Rodrigues Martins-CPF:386.358.521-Enc. Setor;**
· **Viviane Bezerra V Rodrigues-CPF:006.313.983-92-Chefe Divisão;**
· **Elieudo Pereira Ribeiro-CPF:073.953.437-86-Chefe Unidade;**
· **Márcio da Silva Sabiá-CPF:034.129.517-57-Ger. Núcleo;**
· **Francisco Germano L Oliveira-CPF:541.907.543-15-Dir.Coord.;**
· **Telma Araujo M Teixeira-CPF:005.193.143-64-Enc. Setor;**
· **Carlos Luis M Melo-CPF:422.356.773-04-Chefe Divisão;**
· **Maria Damires M Aragão-CPF:036.208.453-01-Chefe Unidade;**
· **Carlos Alberto C de Araújo-CPF:010.325.103-07-Sec. Municipal;**
· **Adriano Lavor Oliveira-CPF:541.904.523-00-Chefe Unidade.**

II - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis conforme as normas vigentes.

Registre-se,
Publique-se,
Notifique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, aos 02 de abril de 2012.

EGBERTO MARTINS FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:CEE5A727

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONVENIO 01/2012

TERMO DE CONVENIO DE COOPERAÇÃO QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE GUARACIABA DO NORTE, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE À ASSOCIAÇÃO DE AGENTES DE SAÚDE DE GUARACIABA DO NORTE.

O Município de Guaraciaba do Norte, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 07.569.205/0002-12, com sede na cidade do mesmo nome, através do FUNDO MUNICIPAL DE DE SAÚDE DE GUARACIABA DO NORTE, neste ato representada pela Secretária de Saúde, **Sra. Samara Maria de Sousa Soares,** brasileira, enfermeira, portadora da Cédula de Identidade sob RG nº 980281058432-SSP/CE e do CPF/MF sob nº 626.286.403-25, PRIMEIRO CONVENENTE e Associação de Agentes de Saúde de Guaraciaba do Norte, inscrita no CNPJ sob nº 00.140.621/0001-70, com sede na Rua Mons. Eurico S/N, nesta cidade representada por sua Presidenta Sra. Maria Severiano de Abreu inscrita no CPF sob nº 929.113.317-53, residente e domiciliado(a) sitio Correios, Zona Rural do Município de Guaraciaba do Norte, SEGUNDO CONVENENTE, Celebram o presente Convênio conforme autorização das Leis Municipais Nº. 845/2006 , de 01/06/2006 e N.º 1.004/2011 de 29/09/2011, na forma e condições seguintes

DO OBJETO
Os convenentes celebram este convênio objetivando a cooperação mútua, colimando o desenvolvimento e intensificação das ações preventivas na área da Saúde, como forma de fomentar o engajamento dos municípios para a consecução dos objetivos governamentais na área da saúde, considerando-se a função desempenhada pelos agentes comunitários de saúde na consolidação de uma Atenção Básica resolutiva no município e a necessidade de melhorar as condições existentes para o desempenho dessa função.

CREDITO E CONTA DA DESPESA
Dotação orçamentária 02.08.08.10.301.0100.2.040 elemento de despesa 33.50.41.00, orçamento exercício financeiro de 2012.

DA VIGÊNCIA E DATA DA ASSINATURA.

O prazo da vigência deste Convênio é de 12 (Doze) meses, contados a partir de 02 de janeiro de 2012 data de sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério das partes.

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:11191E74

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 006.02.04/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N°. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II, RESOLVE Nomear a Sra. FRANCISCA DE OLIVEIRA AMARAL, no Cargo em Comissão de SECRETÁRIA EXECUTIVA, cargo do Gabinete do Prefeito, Órgão de Assessoramento Direto, criado a partir da Lei 351/2009, de 22 de janeiro de 2009, artigo 24, inciso I. Devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 02 dias do mês de Abril de 2012.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva
Código Identificador:65ADB6D8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 007.02.04/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei n.º 390/2010, de 25 de fevereiro de 2003, RESOLVE conceder Gratificação de Desempenho, de 80%, a partir de 02 de Abril de 2012, a servidora SAVANA DE QUEIROS SANTIAGO, cargo ASSESSORA DE PLANEJAMENTO, Símbolo, DAS - 5, lotada no Gabinete.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 02 dias do mês de Abril do ano de 2012.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva
Código Identificador:6F2C69EF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 008.02.04/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei n.º 390/2010, de 25 de fevereiro de 2003, RESOLVE conceder Gratificação de Desempenho, de 80%, a partir de 02 de Abril de 2012, a servidora JANIELE GONÇALVES DA COSTA, cargo COORDENADORA POLÍTICA REGIONAL, Símbolo, DAS-6, lotada no Gabinete.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 02 dias do mês de Abril do ano de 2012.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva
Código Identificador:D9EAFA3B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 009.02.04/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei n.º 390/2010, de 25 de fevereiro de 2003, RESOLVE conceder Gratificação de Desempenho, de 24%, a partir de 02 de Abril de 2012, ao servidor JEILSON SOUZA DE SANTIAGO, cargo OUVIDOR GERAL, lotado no Gabinete.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 02 dias do mês de Abril do ano de 2012.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva
Código Identificador:C1381D89

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 001.03.04/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada ao servidor FRANCISCO RODRIGUES DA FONSECA, ocupante do cargo, AGENTE ADMINSITRATIVO, símbolo, ADO lotado na Secretaria da Administração e Planejamento ao período aquisitivo 01/07/2010 a 30/06/2011, para gozo no período de 09/04/2012 a 08/05/2012.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 03 dias do mês de Abril de 2012.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva
Código Identificador:D2061D9C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 002.03.04/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992,

Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Licença Prêmio Por Assiduidade a servidora, JENI JESUS DOS SANTOS, ocupante do cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, símbolo ATA, lotada na Secretaria da Saúde, referente ao período aquisitivo 16/02/2004 a 15/02/2009, para gozo no período de 05/04/2012 a 03/07/2012.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 03 dias do mês de Abril de 2012.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva
Código Identificador:8B648D74

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 203/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 535/2009, a Doutora **TALLITA LUZIA BEZERRA ARAÚJO,** ocupante do Cargo de **PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO, 02 (duas) diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, nos dias **15 e 16 de maio de 2012**, a fim de acompanhar andamentos processuais em Fortaleza.
§ 1º. O valor da Diária é de R$ **250,00 (duzentos e cinquenta reais)** conforme disposto no Anexo Único da Lei Nº. 535/2009.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Geral autorizado a ordenar o pagamento total da Diária no valor de **R$ 500,00 (quinhentos reais)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 14 de maio de 2012.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
OAB-CE Nº. 20.791
CPF Nº.: 005.000.673-84
ENDEREÇO: Rua Vitória Novais nº. 141, Centro, Penaforte, Ceará.

Publicado por:
Winston Fernandes Leite
Código Identificador:5AA91C41

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO
TERMO DE JULGAMENTO

TERMO DE JULGAMENTO
Pregão Presencial para Registro de Preços N.º 008/2012-PPRP

OBJETO: Registro de preços, visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de produção audio-visual para exibição de informes e institucionais em internet, rádio, carros volantes e outros meios de divulgação, de interesse da Câmara Municipal de São Benedito

A Comissão de Licitação, designado através da Portaria Nº 02/2012 de 02 de janeiro de 2012, torna público para cumprimento do Art. 38, inciso VII, da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, que a comissão concluiu o julgamento do Pregão Presencial para Registro de Preços N.º 008/2012-PPRP, aberto no dia 03 de maio de 2012, às 16:00h, foi considerado **DESERTO**.

São Benedito, 03 de maio de 2012.

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:0EB49B90

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ERRATA DE DECRETO 13/2012

Gabinete do Prefeito
Aviso de errata de Decreto n° 13/2012

Prefeitura Municipal de são Benedito-CE- Aviso de errata de Publicação na Convocação de candidatos aprovados em Concurso Público Municipal.
O prefeito Municipal de São Benedito-CE, Torna público, para conhecimento de todos, a seguinte errata;

O Decreto n°13/2012, **CONVOCOU** erroneamente o Sr. Arnóbio Pereira de Oliveira, para tomar posse dia 30 de Maio de 2012, na categoria Vigia do Naec, junto a Secretaria e Educação, tendo em vista que João Ferreira, aprovado no concurso para o mesmo cargo já foi devidamente convocado através do Decreto de Convocação nº 24/2011, não existindo na categoria outra vaga de vigia, assim sendo torna **nula a Convocação do Sr Arnobio Pereira de Oliveira .**

TOMAZ ANTONIO BRANDÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sara de Paiva Sa
Código Identificador:49446260

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro Oficial do Município de São Benedito – CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XX do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver a Comissão de Pregões cumprida todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a Registro de preços, visando a Contratação de pessoa jurídica para prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados Advocatícios, destinados a Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de São Benedito-Ce, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constantes dos anexos do edital, através de Pregão Presencial, resolve ADJUDICAR, o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 11.001/2012-PPRP, de 25 de abril de 2012, em favor dos vencedores, de acordo com os termos do presente processo.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo ADJUDICADO em favor dos seguintes licitantes, conforme Ata do Pregão, o qual é considerada parte integrante e indissociável deste.

LICITANTE VENCEDOR: (P/01) Vicentino, Bonfim, Esmeraldo & Braga Advogados Associados * CNPJ: N° 07.454.615/0001-37

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	Registro de preços, visando a Contratação de pessoa jurídica para prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados Advocatícios, destinados a Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de São Benedito-Ce	mês	12	8.000,00	96.000,00
	VALOR GLOBAL				96.000,00

Valor Global: R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

São Benedito(CE), 07 de maio de 2012.

RONALDO LOBO DAMASCENO
Pregoeiro Oficial do Município de São Benedito

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:17014EF8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
O(A) Secretário(a) de Administração do Município de São Benedito – CE, na qualidade de Ordenador de Despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver a Comissão de Pregões cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a Registro de preços, visando a Contratação de pessoa jurídica para prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados Advocatícios, destinados a Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de São Benedito-Ce, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constantes dos anexos do edital, através de Pregão Presencial, resolve **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 11.001/2012-PPRP, de 25 de abril de 2012, em favor dos vencedores, de acordo com os termos do presente processo.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor dos seguintes licitantes, conforme Ata do Pregão, o qual é considerada parte integrante e indissociável deste.

LICITANTE VENCEDOR: (P/01) Vicentino, Bonfim, Esmeraldo & Braga Advogados Associados * CNPJ: N° 07.454.615/0001-37

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	Registro de preços, visando a Contratação de pessoa jurídica para prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados Advocatícios, destinados a Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de São Benedito-Ce	mês	12	8.000,00	96.000,00
	VALOR GLOBAL				96.000,00

Valor Global: R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

São Benedito(CE), 10 de maio de 2012.

GENTIL ALVES DE MEDEIROS
Secretário(a) de Administração

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:EFFD4F26

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO

Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 11.001/2012-PPRP

CONTRATO N° 11.12.05.10.001

PARTES: Prefeitura Municipal de São Benedito, através da Secretaria de Administração e a(s) empresa(s) (P/01) Vicentino, Bonfim, Esmeraldo & Braga Advogados Associados
OBJETO: Registro de preços, visando a Contratação de pessoa jurídica para prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados Advocatícios, destinados a Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de São Benedito-Ce
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 11.001/2012-PPRP e a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas, c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002
VALOR: R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).
PRAZO: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, a critério das partes, na forma do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada.
DATA: São Benedito/Ce, 10 de maio de 2012.
SIGNATÁRIOS: Gentil Alves de Medeiros e Gustavo de Alencar e Vicentino

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:F3BB402B

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
O(A) Secretário(a) de Cultura do Município de São Benedito – CE, na qualidade de Ordenador de Despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver a Comissão de Pregões cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a Registro de preços, visando a contratação de empresa especializada em planejamento e execução de eventos, para realização do Carnaval de 2012 - Benefolia, de interesse da Secretaria de Cultura da Prefeitura de São Benedito-Ce, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constantes dos anexos do edital, através de Pregão Presencial, resolve **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 09.001/2012-PPRP, de 20 de janeiro de 2012, em favor dos vencedores, de acordo com os termos do presente processo.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor dos seguintes licitantes, conforme Ata do Pregão, o qual é considerada parte integrante e indissociável deste.

LICITANTE VENCEDOR: (P/02) R3 Construções e Transportes Ltda * CNPJ: N° 12.268.154/0001-48
Valor Global: R$ 552.948,45 (quinhentos e cinquenta e dois mil, novecentos e quarenta e oito reais, quarenta e cinco centavos)

São Benedito(CE), 06 de fevereiro de 2012.

MARIA DE JESUS DE PAULA MATOS
Secretário(a) de Cultura

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:BD38D547

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09.001/2012-PPRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 09.001/2012

PARTES: Prefeitura Municipal de São Benedito, através da Secretaria de Cultura e a(s) empresa(s) (P/02) R3 Construções e Transportes Ltda.
OBJETO: Registro de preços, visando a contratação de empresa especializada em planejamento e execução de eventos, para realização do Carnaval de 2012 - Benefolia, de interesse da Secretaria de Cultura da Prefeitura de São Benedito-Ce
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme Pregão Presencial Nº 09.001/2012-PPRP e a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas, c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002
VALOR: R$ 552.948,45 (quinhentos e cinquenta e dois mil, novecentos e quarenta e oito reais, quarenta e cinco centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses
DATA: São Benedito/Ce, 07 de fevereiro de 2012.
SIGNATÁRIOS: Maria de Jesus de Paula Matos e Paulo Sergio Filomeno Calado.

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:4AC9E1A8

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DO CONTRATO

Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 09.001/2012-PPRP
CONTRATO N° 09.12.02.07.001

PARTES: Prefeitura Municipal de São Benedito, através da Secretaria de Cultura e a(s) empresa(s) (P/02) R3 Construções e Transportes Ltda
OBJETO: Registro de preços, visando a contratação de empresa especializada em planejamento e execução de eventos, para realização do Carnaval de 2012 - Benefolia, de interesse da Secretaria de Cultura da Prefeitura de São Benedito-Ce
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 09.001/2012-PPRP e a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas, c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002
VALOR: R$ 552.948,45 (quinhentos e cinquenta e dois mil, novecentos e quarenta e oito reais, quarenta e cinco centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, a critério das partes, na forma do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada.
DATA: São Benedito/Ce, 07 de fevereiro de 2012.
SIGNATÁRIOS: Maria de Jesus de Paula Matos e Paulo Sergio Filomeno Calado

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:514CD172

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro Oficial do Município de São Benedito – CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XX do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver a Comissão de Pregões cumprida todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a Registro de preços, visando a aquisição de material de expediente destinados à Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de São Benedito-Ce, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constantes dos anexos do edital, através de Pregão Presencial, resolve **ADJUDICAR**, o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 04.008/2012-PPRP, de 03 de maio de 2012, em favor dos vencedores, de acordo com os termos do presente processo.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo ADJUDICADO em favor dos seguintes licitantes, conforme Ata do Pregão, o qual é considerada parte integrante e indissociável deste.

ITEM	LICITANTE VENCEDOR	CNPJ	LOTES DO LICITANTE	VALOR (R$)	VALOR POR EXTENSO
1	(P/08) Abastece Distribuidora de Alimentos Ltda - ME	13.298.511/0001-83	1 a 6	489.928,00	quatrocentos e oitenta e nove mil novecentos e vinte e oito reais
	VALOR GLOBAL (R$)			489.928,00	quatrocentos e oitenta e nove mil novecentos e vinte e oito reais

São Benedito(CE), 09 de maio de 2012.

RONALDO LOBO DAMASCENO
Pregoeiro do Município de São Benedito

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:259720B0

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O(A) Secretário(a) de Educação do Município de São Benedito – CE, na qualidade de Ordenador de Despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver a Comissão de Pregões cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a Registro de preços, visando a aquisição de material de expediente destinados à Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de São Benedito-Ce, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constantes dos anexos do edital, através de Pregão Presencial, resolve **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 04.008/2012-PPRP, de 03 de maio de 2012, em favor dos vencedores, de acordo com os termos do presente processo.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor dos seguintes licitantes, conforme Ata do Pregão, o qual é considerada parte integrante e indissociável deste.

ITEM	LICITANTE VENCEDOR	CNPJ	LOTES DO LICITANTE	VALOR (R$)	VALOR POR EXTENSO
1	(P/08) Abastece Distribuidora de Alimentos Ltda - ME	13.298.511/0001-83	1 a 6	489.928,00	quatrocentos e oitenta e nove mil novecentos e vinte e oito reais
	VALOR GLOBAL (R$)			489.928,00	quatrocentos e oitenta e nove mil novecentos e vinte e oito reais

São Benedito(CE), 11 de maio de 2012.

ROBERTO DIAS MACEDO
Secretário(a) de Educação

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:B55BBBB4

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04.008/2012-PPRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 04.008/2012

PARTES: Prefeitura Municipal de São Benedito, através da Secretaria de Educação e a(s) empresa(s) (P/08) Abastece Distribuidora de Alimentos Ltda - ME.
OBJETO: Registro de preços, visando a aquisição de material de expediente destinados à Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de São Benedito-Ce
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme Pregão Presencial Nº 04.008/2012-PPRP e a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas, c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002
VALOR: (P/08) Abastece Distribuidora de Alimentos Ltda - ME: R$ 489.928,00 (quatrocentos e oitenta e nove mil novecentos e vinte e oito reais)
PRAZO: 12 (doze) meses
DATA: São Benedito/Ce, 11 de maio de 2012.
SIGNATÁRIOS: Roberto Dias Macedo e Francisco Araújo Lima Filho

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:F6EF8596

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 11.001/2012-PPRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 11.001/2012

PARTES: Prefeitura Municipal de São Benedito, através da Secretaria de Administração e a(s) empresa(s) (P/01) Vicentino, Bonfim, Esmeraldo & Braga Advogados Associados
OBJETO: Registro de preços, visando a Contratação de pessoa jurídica para prestação de Serviços Técnicos Profissionais

Especializados Advocatícios, destinados a Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de São Benedito-Ce
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 11.001/2012-PPRP e a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas, c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002
VALOR: R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)
PRAZO: 12 (doze) meses
DATA: São Benedito/Ce, 10 de maio de 2012.
SIGNATÁRIOS: Gentil Alves de Medeiros e Gustavo de Alencar e Vicentino

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:F94C026D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O(A) Secretário(a) de Educação do Município de São Benedito – CE, na qualidade de Ordenador de Despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver a Comissão de Pregões cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a Registro de preços, visando aos Serviços de locação em carro de som para divulgação das atividades da Secretaria de Educação, do município de São Benedito-Ce, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constantes dos anexos do edital, através de Pregão Presencial, resolve **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 04.010/2012-PPRP, de 08 de maio de 2012, em favor dos vencedores, de acordo com os termos do presente processo.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor dos seguintes licitantes, conforme Ata do Pregão, o qual é considerada parte integrante e indissociável deste.

LICITANTE VENCEDOR: (P/01) Cláudio Roberto Alves de Sousa *** CPF: N° 783.470.763-91**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	Registro de preços, visando aos Serviços de locação em carro de som para divulgação das atividades da Secretaria de Educação, do município de São Benedito-Ce	Hora/som	480	39,00	18.720,00

Valor Global: R$ 18.720,00 (dezoito mil, setecentos e vinte reais).

São Benedito(CE), 11 de maio de 2012.

ROBERTO DIAS MACEDO
Secretário(a) de Educação

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:2796B827

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 04.010/2012-PPRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 04.010/2012

PARTES: Prefeitura Municipal de São Benedito, através da Secretaria de Educação e a(s) empresa(s) (P/01) Cláudio Roberto Alves de Sousa
OBJETO: Registro de preços, visando aos Serviços de locação em carro de som para divulgação das atividades da Secretaria de Educação, do município de São Benedito-Ce
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 04.010/2012-PPRP e a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas, c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002
VALOR: R$ 18.720,00 (dezoito mil, setecentos e vinte reais).
PRAZO: 12 (doze) meses
DATA: São Benedito/Ce, 11 de maio de 2012.
SIGNATÁRIOS: Roberto Dias Macedo e Cláudio Roberto Alves de Sousa

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:1ABE10A8

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 04.010/2012-PPRP

CONTRATO N° 04.12.05.11.001

PARTES: Prefeitura Municipal de São Benedito, através da Secretaria de Educação e o Sr. (P/01) Cláudio Roberto Alves de Sousa
OBJETO: Registro de preços, visando aos Serviços de locação em carro de som para divulgação das atividades da Secretaria de Educação, do município de São Benedito-Ce
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 04.010/2012-PPRP e a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas, c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002
VALOR: R$ 18.720,00 (dezoito mil, setecentos e vinte reais).
PRAZO: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, a critério das partes, na forma do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada.
DATA: São Benedito/Ce, 11 de maio de 2012.
SIGNATÁRIOS: Roberto Dias Macedo e Cláudio Roberto Alves de Sousa

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:0ADE92FC

SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Convite Nº 07.001/2012-C
CONTRATO N° 07.12.04.11.001

PARTES: Prefeitura Municipal de São Benedito, através da Secretaria de Obras e Viação e a empresa J. M. Serviços e Transportes Ltda – ME
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Serviços de Recuperação de galeria no Bairro Corrente no Município de São Benedito
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme Convite Nº 07.001/2012-C e a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores
VALOR: R$ 50.056,23 (cinquenta mil, cinquenta e seis reais, vinte e três centavos)
PRAZO: 45 (quarenta e cinco dias).
SIGNATÁRIOS: Albino Lopes de Sousa Neto e José Eduardo de Paula Melo
DATA DO CONTRATO: 11 de abril de 2012.

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:252909E6

SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO
TERMO DE JULGAMENTO

TERMO DE JULGAMENTO
Convite N.º 07.003/2012-C

OBJETO: <u>Contratação de empresa para prestação de Serviços de reforma e recuperação do prédio municipal</u> onde funcionava a Funasa no Município de São Benedito

A Comissão de Licitação, designado através da Portaria Nº 715/2012 de 02 de janeiro de 2012, torna público para cumprimento do Art. 38, inciso VII, da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, que a comissão concluiu o julgamento do

Convite N.º 07.003/2012-C, aberto no dia 18 de abril de 2012, às 14:00h, foi considerado **DESERTO**.

São Benedito, 18 de abril de 2012.

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:CB0E9C7F

SECRETARIA DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O(A) Secretário(a) de Saúde do Município de São Benedito – CE, na qualidade de Ordenador de Despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver a Comissão de Pregões cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a Registro de preços, visando a aquisição de pneus, câmaras de ar e baterias, de interesse da Secretaria de Saúde do Município de São Benedito, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constantes dos anexos do edital, através de Pregão Presencial, resolve **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 05.005/2012-PPRP, de 08 de maio de 2012, em favor dos vencedores, de acordo com os termos do presente processo.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor dos seguintes licitantes, conforme Ata do Pregão, o qual é considerada parte integrante e indissociável deste.

ITEM	LICITANTE VENCEDOR	CNPJ	LOTES DO LICITANTE	VALOR (R$)	VALOR POR EXTENSO
1	(P/01) F. Herton de Paula - ME	03.754.552/0001/83	1 a 16	92.997,40	noventa e dois mil novecentos e noventa e sete reais e quarenta centavos
	VALOR GLOBAL (R$)			**92.997,40**	**noventa e dois mil novecentos e noventa e sete reais e quarenta centavos**

São Benedito(CE), 11 de maio de 2012.

DANIELY RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretário(a) de Saúde

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:CA056A0B

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05.005/2012-PPRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 05.005/2012

PARTES: Prefeitura Municipal de São Benedito, através da Secretaria de Saúde e a(s) empresa(s) (P/01) F. Herton de Paula - ME
OBJETO: Registro de preços, visando a aquisição de pneus, câmaras de ar e baterias, de interesse da Secretaria de Saúde do Município de São Benedito
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme Pregão Presencial Nº 05.005/2012-PPRP e a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas, c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002
VALOR: (P/01) F. Herton de Paula - ME: R$ 92.997,40 (noventa e dois mil novecentos e noventa e sete reais e quarenta centavos)
PRAZO: 12 (doze) meses
DATA: São Benedito/Ce, 11 de maio de 2012.
SIGNATÁRIOS: Daniely Rodrigues de Almeida e Francisco Herton de Paula

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:D707445E

SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
O Pregoeiro Oficial do Município de São Benedito – CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XX do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver a Comissão de Pregões cumprida todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a Registro de preços, visando a aquisição de pneus, câmaras de ar e baterias destinados à Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de São Benedito-Ce, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constantes dos anexos do edital, através de Pregão Presencial, resolve ADJUDICAR, o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 06.004/2012-PPRP, de 16 de maio de 2012, em favor dos vencedores, de acordo com os termos do presente processo.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo ADJUDICADO em favor dos seguintes licitantes, conforme Ata do Pregão, o qual é considerada parte integrante e indissociável deste.

ITEM	LICITANTE VENCEDOR	CNPJ	LOTES DO LICITANTE	VALOR (R$)	VALOR POR EXTENSO
1	(P/01) F. Herton de Paula - ME	03.754.552/0001/83	1 a 9	61.690,00	sessenta e um mil, seiscentos e noventa reais
	VALOR GLOBAL (R$)			**61.690,00**	**sessenta e um mil, seiscentos e noventa reais**

São Benedito(CE), 16 de maio de 2012.

RONALDO LOBO DAMASCENO
Pregoeiro do Município de São Benedito

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:31D5B107

SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
O Pregoeiro Oficial do Município de São Benedito – CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XX do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver a Comissão de Pregões cumprida todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a Registro de preços, visando a aquisição de material de expediente destinados à Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de São Benedito-Ce, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constantes dos anexos do edital, através de Pregão Presencial, resolve ADJUDICAR, o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 06.003/2012-PPRP, de 16 de maio de 2012, em favor dos vencedores, de acordo com os termos do presente processo.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo ADJUDICADO em favor dos seguintes licitantes, conforme Ata do Pregão, o qual é considerada parte integrante e indissociável deste.

ITEM	LICITANTE VENCEDOR	CNPJ	LOTES DO LICITANTE	VALOR (R$)	VALOR POR EXTENSO
1	(P/01) Francisco Dênis Brito - ME	10.492.049/0001-62	1 a 6	41.232,80	quarenta e um mil duzentos e trinta e dois reais e oitenta centavos
	VALOR GLOBAL (R$)			**41.232,80**	**quarenta e um mil duzentos e trinta e dois reais e oitenta centavos**

São Benedito(CE), 16 de maio de 2012.

RONALDO LOBO DAMASCENO
Pregoeiro do Município de São Benedito

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:2D0D449D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
LEI N º. 1.027/2012

Lei N º. 1.027/2012; Guaraciaba do Norte–CE, 10 de maio de 2012.

EMENTA: "Concede reajuste Tabela Salarial do Piso Municipal do Magistério para Exercício de 2012, do ANEXO III da Lei Municipal No. 948/2009, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério da Educação Básica (PCCR-MAG/EB) do Município de Guaraciaba do Norte, para cumprimento do Piso Nacional do Magistério."

O Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte, Exmo. Sr. Dr. Egberto Martins Farias, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e, em cumprimento ao disposto na Lei Federal 11.738/2008 e Lei Municipal No. 948/2009.
Art. 1°. – Fica reajustada a Tabela Salarial dos Profissionais do Magistério de que trata o ANEXO III da Lei Municipal N.º 948/2009 (PCCR-MAG/EB), para pagamento a partir da Competência do Mês de maio de 2012, e cumprimento do Piso Municipal do Magistério do Município de Guaraciaba do Norte, na forma e nos valores definidos no ANEXO I, parte integrante desta Lei, retroagindo os seus efeitos financeiros ao mês de Janeiro de 2012.
Parágrafo Único – Os efeitos do Reajuste Anual da Tabela Salarial, vigorará retroagindo ao mês de Janeiro do Exercício 2012 com pagamento das diferenças das competências retroativas do período dos meses de janeiro, fevereiro, março e abril de 2012 em conformidade com as orientações e disposições do art. 35 da Lei Municipal N.º 948/2009 (PCCR-MAG/EB),
Art. 2°. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de GUARACIABA DO NORTE-CE, em 10 de maio de 2012.

EGBERTO MARTINS FARIAS
Prefeito Municipal

Lei N º. 1.027/2012, de 10 de maio do ano 2012
ANEXO I
Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério da Educação Básica (PCCR-MAG/EB)
III - Quadro ANEXO III: Tabela Salarial/Vencimental por Cargo/Classes e Referências, e Linhas de Transposição do Enquadramento.

CARGO / FUNÇÃO	CLASSES	REFERÊNCIAS LINHAS DE TRANSPOSIÇÃO DO ENQUADRAMENTO (Artigos 41 e 42)	SALÁRIO BASE Valor R$.	CARGA HORARIA
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	Professor Educação Básica I (Simbologia PEB I)	REF. 1 (Enquadramento art. 41, §1º, "a")	726,00	20 HORAS SEMANAL
		REF. 2	747,78	
		REF. 3	770,22	
		REF. 4	793,32	
	Professor da Educação Básica II(Simbologia PEB II)	REF. 1 (Enquadramento art. 41, §1º, "b" = Graduação)	817,12	20 HORAS SEMANAL
		REF. 2 (Enquadramento art. 41, §1º, "c" =Área específica)	841,64	
		REF. 3	866,89	
		REF. 4	892,89	
		REF. 5	919,68	
		REF. 6	947,27	
		REF. 7 (Enquadramento art. 41, II, "d" = Pós-Graduação)	975,69	
		REF. 8	1.004,96	
		REF. 9	1.035,11	
		REF. 10	1.066,16	
		REF. 11	1.098,15	
		REF. 12	1.131,09	
		REF. 13	1.165,02	
		REF. 14	1.199,97	
		REF. 15	1.235,97	
		REF. 16	1.273,05	
PEDAGOGO	Pedagogo(Simbologia PEDAG)	REF. 1 (Enquadramento art. 18, IV)	1.311,24	20 HORAS SEMANAL
		REF. 2	1.350,58	
		REF. 3	1.391,10	
		REF. 4	1.432,83	
		REF. 5	1.475,82	
		REF. 6	1.520,09	
		REF. 7	1.565,69	
PSICOPEDAGOGO	PSICOPEDAGOGO (SimbologiaPSICOPEDAG)	REF. 1 (Enquadramento art. 18, V)	3.063,13	40 HORAS SEMANAL
		REF. 2	3.155,02	
		REF. 3	3.249,67	
		REF. 4	3.347,16	
		REF. 5	3.447,58	
		REF. 6	3.551,00	
		REF. 7	3.657,53	

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:9B6827FF